

## Resolução nº. 037/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Maura Helena Pereira, nº. 6704.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Luisa de Andrade Ceolin, nº. 6112.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 01 de julho de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo Conselheira Presidente CRESS da 8ª Região - DF